

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2014

Aos cinco dias de maio de 2014, às 15:00H, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Ibituva - Estado do Paraná - os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria nº2029/2014, para efetuar a abertura e julgamento da Tomada de Preços em epígrafe, sendo o objeto: CONTRATAÇÃO DE EDITORA DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA ATOS OFICIAIS. Dado início à sessão, foram recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas dos proponentes:

| | |
|---------------------|--------------------|
| M.P.B. EDITORA LTDA | NILTON CESAR PABIS |
|---------------------|--------------------|

Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisados pela Comissão de Licitação, sendo constatado que a empresa participante atendeu as exigências do edital. Após, tendo em vista que não houve interposição de recursos desta fase por parte do interessado uma vez que este foi habilitado, foi aberto o envelope da proposta, que apresentou o seguinte resultado:

| M.P.B. EDITORA LTDA | | | | | | | |
|---------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|--------|----------|------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Uni | Quant. | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CONTRATAÇÃO DE EDITORA DE JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, PARA EFETUAR PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, PORTARIAS, DECRETOS, EXTRATOS DE CONTRATO, RELATÓRIOS CONTÁBEIS, DENTRO OUTROS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, EM JORNAL IMPRESSO BI-SEMANAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. | folha de irati | MES | 12 | 4.500,00 | 54.000,00 |
| TOTAL | | | | | | | 54.000,00 |

Após análise da proposta, foi constatado pela Comissão, que a empresa atendeu as exigências do Edital, sendo declarada Classificada e declarada vencedora do certame a empresa M.P.B. EDITORA LTDA. Após, abriu o prazo recursal de 05 (cinco) para que, se os interessados em averiguar o presente processo possam interpor recurso dos atos praticados pela CPL, sendo que após encerrado o prazo, julgados os recursos, o processo será remetido para análise jurídica para emissão de parecer quanto a legalidade ou não do processo, e posteriormente para autoridade superior, para que seja homologado. Nada mais havendo a se tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão de licitação e presentes.

Ibituva/PR, 05 de maio de 2014.

Amilton Tiago de Souza
Presidente da Comissão

Sandro Cleone Ribeiro Borges
membro da comissão

Vanessa Machado de Souza
Membro da comissão

Vanderleia Maria Bobato Muller
Membro da Comissão

Eçliedder Doni Vieira Fortes
Membro da Comissão

Adriane Aparecida Nunes Bufoliski
Membro da Comissão

MPB EDITORA LTDA